



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

## ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 181/2019

O Prefeito do Município de Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### RESOLVE

**Art. 1º** Conceder ao servidor **REVELINO DE JESUS DIAS**, brasileiro, casado, portador do RG nº 5.014.158-6/PR e inscrito no CPF nº 722.841.379-20, ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA II – Nível 31**, nomeado pela Portaria nº 211/2012, matrícula: 2353-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria de Educação – Departamento de Transporte Escolar, **GRATIFICAÇÃO TEMPORÁRIA E ESPECIAL - GN3**, pelo exercício da jornada de trabalho normal (08 horas diárias) fracionadas em 03 (três) turnos distintos, de acordo com Art. 8º da Lei 1479/2018.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 20 de Março de 2019.

Gelson Kruk da Costa  
Prefeito

Publicado no D.O. m. 22  
Nº 1721  
De 25 03 2019  
Ass. Bucmac

FRB/ADM

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ  
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041  
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br